PORTARIA N. 242/2012-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professor da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 18921/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, do Professor da Fecilcam abaixo relacionado, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
5.683.242-3	Jorge Leandro Delconte Ferreira	B	C	II	20/11/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009